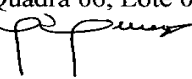
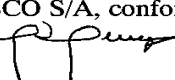


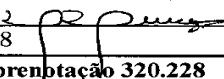
 PODER JUDICIÁRIO	☐ 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2014</u>  Oficial Titular
--	---

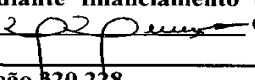
MATRÍCULA Nº 154.826 DATA 30/12/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO designado pelo número **102** de porta, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 738443-2, integrante do **MIRABEAU SAMPAIO RESIDENCE**, situado Rua Professor Viegas 186, Barbalho, Subdistrito Santo Antônio, zona urbana desta capital, composto de living, varanda, dois quartos, sendo uma suíte, hall, sanitário social, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de 53,46m² e fração ideal 36,1771, área de uso comum 28,81m², área total de 82,27m², com direito a vaga de garagem de número 35 2S, com área privativa de 12,5m², edificado em terreno próprio com 15,194,04m², estando o terreno descrito e caracterizado na matrícula 122.325 deste registro. **PROPRIETÁRIA: SPE BARBALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 13.571.706/0001-55, com sede em Salvador-Bahia, na Rua José Olímpio da Silva, Quadra 06, Lote 03 – IAPI. **REGISTRO ANTERIOR:** da matrícula **122.325** do RG deste registro. A Oficial 

AV-01/154.826 - ONUS REAL - Prenotação nº 314.633
Data: 30/12/2014
 O imóvel Objeto desta matricula encontra-se gravado pelo ônus da Hipoteca passada em favor do BANCO BRADESCO S/A, conforme consta no R-05 da matricula 122.325, deste Cartório. DAJE nº 520902/011. A Oficial 

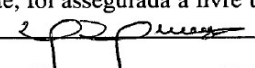
AV-02/154.826 - ABERTURA DE MATRÍCULA – Prenotação nº 314.633
Data: 30/12/2014
 Pelo requerimento passado nesta Cidade em 05 de Dezembro de 2014, pela proprietária, SPE Barbalho Ltda, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para fazer constar a abertura individualizada da matrícula do referido imóvel. DAJE nº 380663/011, R\$ 42,32 pago em 28/11/2014. A Oficial. 

Av.03/154.826 - CANCELAMENTO - prenotação nº 320.228
DATA: 16 de julho de 2015.
 Nos termos do instrumento particular de 07 de maio de 2015, passado em Salvador - Ba, procedo esta averbação para constar que a credora **BANCO BRADESCO S/A**, autorizou o **CANCELAMENTO da alienação fiduciária** a que se refere ao AV.01, nesta matrícula.  Oficial/Suboficial
 DAJE nº 1568 002 014255 R\$ 45,08

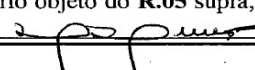
R.04/154.826 – (venda e compra) prenotação 320.228
DATA – 16 de julho de 2015.
 Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado nesta cidade em 07 de maio de 2015, celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 9514/97, o proprietário **SPE BARBALHO LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** a **ANTONIO BASILIO HONORATO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Militar, CI/RG nº 0295579384 SSP/BA, CPF 499.494.385-00, residente e domiciliado, nesta Capital, o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 214.790,00, integralizado R\$ 13.486,19** com recursos próprios, **R\$ 12.303,81**, de recursos da conta vinculada de FGTS e os restantes **R\$ 189.000,00** mediante **financiamento concedido pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.  Oficial/Suboficial.
 DAJE n.º 002 013016 R\$ 502,24.

R. 05/154.826 - (alienação fiduciária) prenotação 320.228
DATA - 16 de julho de 2015.
 Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.04, o adquirente **ANTONIO BASILIO HONORATO BARBOSA**, anteriormente qualificado, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 189.000,00** que será paga por meio de **400 prestações mensais** e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de **R\$ 2.027,26**, à taxa

C.20.10.0/88

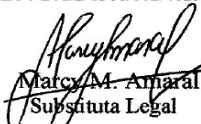
de juros nominal de 9.0368% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9.4500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 07 de junho de 2015. Consta do título que com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Valor da garantia fiduciária R\$ 225.000,00.  **Oficial/Suboficial.**
DAJE nº. 002 013015 R\$ 502,24

Av.06/154.826 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - prenotação 320.228
DATA - 16 de julho de 2015.

Ainda, pelo mesmo instrumento que ensejou o R. 04 supracitado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, acima qualificada, emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário** de número **1.4444.0850536-5 Série: 0515**, Modalidade: **Alienação Fiduciária**, a qual representa seu crédito fiduciário objeto do R.05 supra, tendo a própria credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**  **Oficial/Suboficial.**

AV-7/154.826 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 13/11/2023 nº 450.860: Fica averbado nesta data o cancelamento da **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0850536-5, Série: 0515**, citada na AV-06 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, consoante documento datado de 08 de novembro de 2023, arquivado nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 12 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/402981 - R\$88,84 - 1568.AB660380-2.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amaral
Substituta Legal

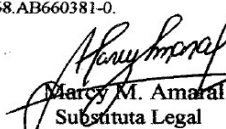
Cleiton R. da S. Pereira
Escrivente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrivente Autorizado

.tvrs

AV-8/154.826 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 13/11/2023 nº 450.860: A requerimento da credora fiduciária, datado de 08 de novembro de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 692725, no valor de R\$9.095,34, sobre avaliação fiscal de R\$303.178,09, em 07/11/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 12 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/402980 - R\$2.466,86 - 1568.AB660381-0.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrivente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrivente Autorizado

.tvrs



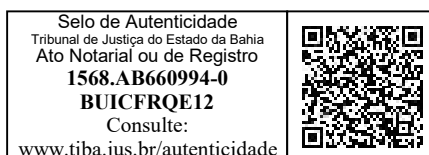
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **154826**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 13 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Numero do Protocolo: 507.995
DAJE: 402982 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. avss

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TSULQ-XP8D2-VJHDL-APKAY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TSULQ-XP8D2-VJHDL-APKAY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>